



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 019 /16 – CEDECONDH**

**Institui a divulgação dos números dos telefones gratuitos para denúncias referentes à violência contra a mulher nas áreas interna e externa dos veículos automotores do serviço de transporte público de passageiros do Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Ariane Leitão.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio (fl. 08), datado de 4 de setembro de 2015, opinou favoravelmente, manifestando que a “matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

Ato contínuo, os membros da CCJ acompanharam o voto do relator no Parecer nº 303 (fls. 10/11) manifestando-se pela “inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto”. No mesmo sentido, os integrantes da CEFOR votaram de acordo com o voto favorável do relator, no Parecer nº 179 (fls. 13/14), “pela aprovação da presente Proposição”. Igualmente, os componentes da CUTHAB, acompanharam o voto do relator no Parecer nº 022/16 (fls. 16/17), concluindo pela “aprovação”.

Ato contínuo, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1305/15  
PLL Nº 120/15  
Fl. 2

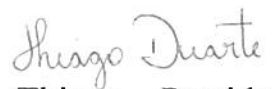
PARECER Nº 019 /16 – CEDECONDH

De acordo com a manifestação da Procuradoria da Casa e dos pareceres aprovados nas demais Comissões, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 03 de maio de 2016.

  
**Vereador Marcelo Sgarbossa,  
Relator.**


Aprovado pela Comissão em 03-05-2016.

  
Vereador Dr. Thiago – Presidente

  
Vereador João Bosco Vaz

  
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

  
Vereador José Freitas

  
Vereador Adeli Sell